



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

Lei nº 795 de 14 de setembro de 2015

Município de Colmeia-TO  
04 de janeiro de 2022 - Ano VIII - Nº 650

### PODER EXECUTIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 23/2022  
de 04 de janeiro de 2022

*“Decreta Inexigibilidade de processo licitatório para contratação da Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de escritórios especializados”, para gestão 2022.”*

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, possibilita a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO ainda o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 001/2022;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo,

#### DECRETA

Art. 1. Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 001/2022, para Contratação da Empresa DONNATTO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.154.910/0001-06, para a Consultoria e Assessoria Jurídica por meio de Escritórios especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causa judiciais ou administrativas para esta Câmara Municipal de Vereadores de Colmeia – TO, para gestão 2022.

Art. 2. O valor total dos serviços contratados é de R\$ = 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensal, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, em 04 de janeiro de 2022.

#### DECRETOS

Decreto nº 04/2022  
de 03 de janeiro de 2022

*“Reajusta valor da UFC (Unidade Fiscal de Colméia), conforme determina o Artigo 468 do C.T.M. - Código Tributário Municipal.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Artigo 468 do C.T.M. - Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 603/2010 de 17 de Dezembro de 2010:

Considerando que o IGPM sofreu um considerável aumento, de 17,78% em 2021;

Considerando que o valor UFC (Unidade Fiscal de Colméia) estava fixada em R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos) desde 29 de janeiro de 2021;

Considerando que a arrecadação municipal é indexada pela UFC (Unidade Fiscal de Colméia) e reajustada pelo IGPM - índice Geral de Preços de Mercado e este é reajustado mensalmente;

Considerando que os gastos com Despesas patronais sofrerão aumento significativo em função do aumento do Salário Mínimo a partir de 1º de janeiro de 2022;

#### DECRETA:

Art. 1. Fica fixada em R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) a UFC (Unidade Fiscal de Colméia).

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
e Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

Portaria nº 01/2022  
de 03 de janeiro de 2022

*“Fixa o Calendário Fiscal aplicável aos Tributos Municipais para o exercício de 2022, e determina outras providências.”*

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS, Prefeito Municipal de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pelo presente

#### RESOLVE

Art. 1º. Fixar o Calendário Fiscal dos tributos municipais, para vigência no exercício de 2022, conforme disposição e tabelas seguintes:

TRIBUTOS	LANÇAMENTO	VENCIMENTO
Imposto Sobre o Propriedade Predial Territorial Urbana	Na ocorrência do fato gerador	30/06/2022 Vencimento único com desconto de 30%; Parcelamento em até 03 (três) parcelas iguais, sendo que o valor de cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UFCs.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN	Na ocorrência do fato gerador	Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
ISSQN- devido pela mão de obra na construção civil	Na ocorrência do fato gerador	À vista ou parcelamento, antecipado, durante o período de execução da obra ou serviços.
Licença para funcionamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou anualmente até o dia 31/03/2022.
Licença para localização	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou até 10 (dez) dias contados a partir da data da mudança de local ou razão social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.  
Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL  
DE COLMÉIA-TO, aos 03 (três) dias do  
mês de Janeiro de 2022.

**JOCTÁ JOSÉ DOS REIS**  
Prefeito Municipal

## INFORMATIVO

### PELA 1ª VEZ NA HISTÓRIA, CIENTISTAS CONSEGUEM APAGAR TRAUMAS DA MEMÓRIA

Algumas experiências estressantes são tão fortes e traumáticas que se escondem como sombras em nosso cérebro. A princípio isso pode parecer algo bom, já que tais lembranças não podem ser acessadas conscientemente, protegendo o indivíduo de ter que reviver a dor emocional desses eventos. Porém, muitas dessas memórias suprimidas podem causar uma série de problemas psicológicos como ansiedade, depressão, distúrbios de estresse pós-traumático ou dissociativos. Assim, cientistas da Universidade Northwestern, nos EUA, descobriram onde elas se escondem e como apagar as memórias perturbadoras do cérebro de ratinhos.

A descoberta pode abrir caminho para a criação de novas terapias e ajudar pacientes com distúrbios causados por este tipo de memória traumática, até então muito difícil de acessar.

*“Nossos achados mostram que há múltiplos caminhos para guardar memórias indutoras de medo, e encontramos uma via importante para a formação destas lembranças relacionadas ao medo”,* conta Jelena Radulovic, professora da Universidade Northwestern e líder do estudo publicado no periódico científico *“Nature Neuroscience”*.

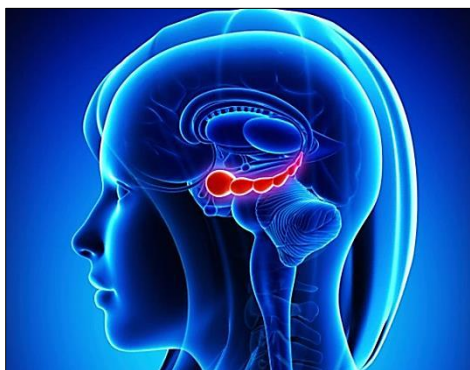
Segundo os pesquisadores, os caminhos para a formação de memórias depende da ação de dois aminoácidos específicos nos nossos cérebros, chamados glutamato e GABA, que conduzem nossas marés emocionais, controlando se nossas células nervosas estão excitadas ou inibidas.



Sob condições normais, este sistema está em equilíbrio, mas quando estamos vigilantes, a concentração de glutamato aumenta. Isto faz com que o aminoácido seja o principal composto que ajuda a guardar as memórias em circuitos cerebrais de forma que elas sejam facilmente lembradas. O GABA, por sua vez, nos acalma e ajuda a dormir, bloqueando a ação do glutamato.

*“O cérebro funciona em diferentes estados, como um rádio que opera nas frequências AM e FM. É como se o cérebro normalmente estivesse sintonizado nas frequências FM para acessar as memórias, mas precisa mudar para as estações AM para ter acesso às lembranças do subconsciente. Se um episódio traumático acontece quando os receptores extrassinápticos de GABA estão ativos, a memória deste evento não pode ser acessada a não ser que estes receptores sejam novamente ativados, sintonizando o cérebro nas estações AM”,* compara Jelena.

Para realização do experimento, pesquisadores encheram o hipocampo, região cerebral responsável pela formação das memórias, de camundongos com uma droga que estimula os receptores extrassinápticos de GABA, chamada *Gaboxadol*.



Então os animais foram postos em uma caixa, onde receberam um breve e moderado choque elétrico.

No dia seguinte, os cientistas colocaram os ratinhos na mesma caixa e eles não exibiram sinal de medo algum. Porém, quando administraram a droga novamente, os animais pararam de se movimentar, com medo de um novo choque.

Segundo os pesquisadores, quando os receptores GABA foram ativados pela droga, eles mudaram o caminho em que a memória do evento estressante foi codificada, tanto em relação aos circuitos cerebrais quanto ao nível molecular.

*“É um sistema completamente diferente mesmo nos níveis genético e molecular do que aquele com as memórias normais”,* resume Vladimir Jovasevic, coautor do estudo.

Fonte:

<https://www.awebic.com/apagar-traumas-memoria/>



Diário Oficial Eletrônico

**Joctá José dos Reis**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Divina Pereira Cardoso**  
Secretária Municipal de Transparência  
e Controle Interno (Dec. nº 01 de 03/01/2022)

**Weliques Pereira Morais**  
Coordenador do Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Colmeia-TO (Dec. nº 55 de 18/09/2015)